

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Franca e Região



RECONHECIDO EM 31 DE MARÇO DE 1959



BASE TERRITORIAL: FRANCA, PAT. PAULISTA, BATATAIS, NUPORANGA, PEDREGULHO, CRISTAIS PAULISTA, SÃO JOSÉ DA BELA VISTA E ITIRAPUÃ
SEDE PRÓPRIA: RUA GENERAL OSÓRIO, 1225 - CENTRO - FONE (0xx16) 3722-6366 - CEP 14400-520 - FRANCA-SP - CNPJ (MF) 47.985.734/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DO SETOR DE RAÇÃO REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Rua General Osório número 1225, Centro, Franca-SP, às 18:00 horas em primeira convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores do Setor de Ração. Às 18:00 horas quando da primeira convocação, a assembleia deixou de ser instalada por não ter sido atingido o quórum necessário. Às 20:00 horas, sem segunda convocação, verificando a lista de chamadas e o livro de presença constatou o Senhor Presidente, Luiz de Paula Pedroso, que havia numero legal para a realização da Assembleia, dando início aos trabalhos. A mesa diretora foi assim constituída: presidência: Braulino Justino Nogueira filho, secretário Mauricio de Paula. Inicialmente foi lido o edital convocatório, após o que passou-se ao 1º item da pauta: redação da ata da assembleia anterior, ninguém interessou-se em discuti-la, motivo pelo qual a presidência solicitou que fosse lido o 2º e o 3º itens da pauta, de reivindicações da categoria para efeito de renovação das normas coletivas em função da data-base, 1º de maio, e concessões de poderes à Federação para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas e instaurar dissídios coletivos. O presidente da mesa diretora fez ampla exposição a propósito da matéria em pauta, ou seja, reivindicações em função da data-base, 1º de maio. Na sequencia, o secretário fez a leitura pausada da pauta de reivindicações, tendo antes sido aprovado que os presentes poderiam apresentar verbalmente propostas de destaque para discussão, emendas, substitutivos, etc. A norma coletiva terá prazo de duração de doze meses, com início de vigência em 01 de maio de 2024 e término em 30 de abril de 2025, independentemente do registro do instrumento. Terminando a leitura sem que houvesse pedidos de destaques, as emendas foram incorporadas ao elenco de reivindicações. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Assembleia, que vai assinada pelos membros componentes da Mesa Diretora, Braulino Justino Nogueira Filho, presidente, Mauricio de Paula, secretário.

Franca, 27 de março de 2024.

LUIZ DE PAULA PEDROSO
Presidente do Sindicato
CPF 442.237.738-87

BRAULINO J. NOGUEIRA FILHO
Presidente da mesa
CPF 621.438.838-20

MAURÍCIO DE PAULA
Secretário da mesa
CPF 840.306.408-00